

EDITAL Nº 59, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento do Programa de Monitoria Acadêmica para as seguintes disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA
BC1425	ÁLGEBRA LINEAR
	ANÁLISE DE ALGORITMOS
	ANÁLISE DE SISTEMAS DINÂMICOS LINEARES
EN2421	ANÁLISE ECONÔMICA DE PROJETOS ENERGÉTICOS
CS4103	ARTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E POLÍTICA
EN2713	AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS
EN2125	AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
MC5005	BANCO DE DADOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO
NH1903	BIOLOGIA ANIMAL III
BC1307	BIOLOGIA CELULAR
NH1902	BIOLOGIA VEGETAL III
BC1326	BIOQUÍMICA FUNCIONAL
	BIOTECNOLOGIA: PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS A PARTIR DE
EN3418	FONTES RENOVÁVEIS
NH1013	BOTÂNICA ECONÔMICA
BC1419	CÁLCULO NUMÉRICO
EN2113	CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO
BH1107	CIDADANIA, DIREITOS E DESIGUALDADES
BC0603	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE
BC1106	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
BC1517	CIRCUITOS DIGITAIS
BC1519	CIRCUITOS ELÉTRICOS E FOTÔNICA
EN2703	CIRCUITOS ELÉTRICOS I
EN2705	CIRCUITOS ELÉTRICOS II
EN2127	CLIMATOLOGIA
MC3201	COMPILADORES
MC3307	COMPUTADORES, ÉTICA E SOCIEDADE
EN3711	CONTROLE DISCRETO
EN3710	CONTROLE NÃO-LINEAR
EN3709	CONTROLE ROBUSTO MULTIVARIÁVEL



_	
CS4106	DIVERSIDADE CULTURAL, CONHECIMENTO LOCAL E
	POLÍTICAS PÚBLICAS
EN2526	ECONOMIA DE EMPRESAS
EN3713	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA II
EN2605	ELETRÔNICA DIGITAL
NH3905	ELETROQUÍMICA E CINÉTICA QUÍMICA
EN3535	EMPREENDEDORISMO
EN2416	ENERGIA, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE
BC0207	ENERGIA: ORIGENS, CONVERSÃO E USO
EN3426	ENGENHARIA DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS
BC1508	ENGENHARIA DE SOFTWARE
BC1711	ENGENHARIA ECONÔMICA
EN1002	ENGENHARIA UNIFICADA I
EN1004	ENGENHARIA UNIFICADA II
EN2314	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
BC0208	FENÔMENOS MECÂNICOS
EN3440	FÍSICA DE REATORES NUCLEARES II
BC0103	FÍSICA QUÂNTICA
EN2420	FONTES NÃO-RENOVÁVEIS DE ENERGIA
EN2419	FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA
BH1302	FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL
EN2708	FOTÔNICA
BC0402	FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL
MC8102	FUNDAMENTOS DE ÁLGEBRA
BC1416	FUNDAMENTOS DE DESENHO E PROJETO
EN2701	FUNDAMENTOS DE ELETRÔNICA
EN2405	FUNDAMENTOS DE MÁQUINAS ELÉTRICAS
EN2715	FUNDAMENTOS DE ROBÓTICA
BC0404	GEOMETRIA ANALÍTICA
	GEOTECNIA APLICADA AO PLANEJAMENTO URBANO-
EN4114	AMBIENTAL
EN3430	GERAÇÃO DISTRIBUÍDA
EN2511	GESTÃO DE OPERAÇÕES
EN2108	HIDRÁULICA
EN2109	HIDROLOGIA
BC2003	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA III
EN2514	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
EN2403	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS I
EN3406	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS II
EN2302	INSTRUMENTAÇÃO BIOMÉDICA
BC1507	INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE
EN3714	INSTRUMENTAÇÃO E METROLOGIA ÓPTICA



	INTERAÇÕES ATÔMICAS E MOLECULARES
MC7104	INTERFACE HUMANO-MÁQUINA
EN2507	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO
BC1708	INTRODUÇÃO À BIOENGENHARIA
BH1101	INTRODUÇÃO À ECONOMIA
EN3435	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA NUCLEAR
EN2122	INTRODUÇÃO À GEOLOGIA DE ENGENHARIA
BC0406	INTRODUÇÃO À PROBABILIDADE E À ESTATÍSTICA
EN2717	INTRODUÇÃO AOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO
EN2406	INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA
BC1710	INTRODUÇÃO ÀS ENGENHARIAS
	INTRODUÇÃO ÀS EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS
CS2101	INTRODUÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS
EN2312	LEGISLAÇÃO RELACIONADA À SAÚDE
BC1607	LIBRAS
MC5002	LÓGICAS NÃO CLÁSSICAS
EN3531	MACROECONOMIA
BC1437	MATEMÁTICA DISCRETA
BC1105	MATERIAIS E SUAS PROPRIEDADES
BC1103	MECÂNICA DOS FLUIDOS
EN2412	MECÂNICA DOS FLUIDOS II
BC1104	MECÂNICA DOS SÓLIDOS
BC1707	MÉTODOS EXPERIMENTAIS EM ENGENHARIA
BC1409	MODELAGEM DE SISTEMAS BIOLÓGICOS
BC1613	NASCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA MODERNA
BC0504	NATUREZA DA INFORMAÇÃO
MC8200	NEUROBIOLOGIA DO COMPORTAMENTO
EN3421	OPERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
NH3001	OPERAÇÕES UNITÁRIAS
BC0304	ORIGEM DA VIDA E DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS
EN4103	PAISAGISMO E GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
BH0202	PENSAMENTO CRÍTICO
CS2104	POLÍTICAS SOCIAIS
EN2115	POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA
MC8307	PRÁTICAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA III
	PRÁTICAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO
MC8308	FUNDAMENTAL
BH0203	PROBLEMAS METODOLÓGICOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS
BC0505	PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO
EN3304	PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE FALHAS EM BIOMATERIAIS
EN2309	PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE SINAIS BIOMÉDICOS
BC1501	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS



EN3715	PROJETO DE MICRODISPOSITIVOS PARA INSTRUMENTAÇÃO
BC0002	PROJETO DIRIGIDO
MC7006	PSICOFARMACOLOGIA
EN2516	QUALIDADE EM SISTEMAS
NH3904	QUÍMICA DE COORDENAÇÃO
NH3801	QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL
EN3805	RECICLAGEM E MEIO AMBIENTE
EN4701	REDES DE BARRAMENTO DE CAMPO
BC1513	REDES DE COMPUTADORES
EN2121	RESÍDUOS SÓLIDOS
EN2712	SENSORES E TRANSDUTORES
	SERVO-SISTEMA PARA ROBÔS E ACIONAMENTO PARA
EN3706	SISTEMAS MECATRÔNICOS
BC1322	SISTEMAS BIOLÓGICOS II
EN2716	SISTEMAS CAD/CAM
EN3708	SISTEMAS DE CONTROLE III
MC7114	SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS
MC3105	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS
MC5001	SISTEMAS MULTIAGENTES
EN2404	SISTEMAS TÉRMICOS
EN3420	TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL
EN3419	TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE ETANOL
BC1309	TERMODINÂMICA APLICADA
EN2413	TERMODINÂMICA APLICADA II
BC0306	TRANSFORMAÇÕES NOS SERES VIVOS E AMBIENTE
BC0307	TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS
EN2123	TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

1. Do Programa de Monitoria Acadêmica

- 1.1 A Monitoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação compreende uma atividade formativa de ensino e está adequada ao Projeto Pedagógico da UFABC no sentido de formar um aluno empreendedor de sua própria formação, ético, pesquisador e constantemente atualizado.
- 1.2 A Monitoria Acadêmica tem como objetivos principais: propiciar apoio acadêmico aos alunos matriculados na Graduação da UFABC; despertar a docência no aluno monitor, bem como estimular o senso de responsabilidade, autonomia, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas; promover a formação integral dos alunos e promover a interação entre os alunos e o docente.



2. Das normas gerais

- 2.1 As atividades na monitoria acadêmica totalizarão 10 (dez) horas semanais, distribuídas a critério do coordenador da disciplina.
- 2.1.1 Os dias, locais e horários das atividades da monitoria serão definidos pelos coordenadores das disciplinas, sem conflitar com os dias e horários das aulas dos monitores.
- 2.1.2 As atividades desenvolvidas pelos monitores serão definidas, acompanhadas e avaliadas pelos respectivos coordenadores das disciplinas.
- 2.1.3 O aluno selecionado como monitor estará vinculado às atividades de monitoria pelo prazo de 3 (três) meses, ou até que incorra no que prevê os itens 2.1.4 e 2.1.5.
- 2.1.4 A conclusão do curso de Graduação da UFABC encerra automaticamente a participação do monitor no programa de monitoria acadêmica.
- 2.1.5 A conclusão do curso de Pós-Graduação da UFABC encerra automaticamente a participação do monitor no programa de monitoria acadêmica.
- 2.1.6 Nos casos em que houver interrupção do calendário letivo anual, o monitor deverá repor as horas de acordo com o calendário de reposição, exceto nos feriados, situação cujas horas serão abonadas.
- 2.1.7 As atividades de monitoria poderão ocorrer em todos os campi da UFABC.
- 2.1.8 A Monitoria Acadêmica não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o monitor.
- 2.2 O monitor receberá uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser paga mensalmente em conta corrente individual do próprio monitor, mediante depósito bancário realizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- 2.2.1 A bolsa a que se refere o item 2.2 destina-se exclusivamente a monitores alunos de graduação. Ficando, portanto, excluídos desse benefício os monitores alunos de pós-graduação.



3. São atribuições do monitor

- 3.1 Desenvolver atividades que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas.
- 3.2 A critério do coordenador da disciplina, auxiliar o docente em tarefas didáticas, inclusive auxiliar na preparação de aulas, elaboração e correção de material didático, bem como organização e realização de trabalhos práticos e experimentais, durante as aulas de laboratórios, compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina.
- 3.3 Facilitar o relacionamento entre alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem.
- 3.4 Avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos docentes.
- 3.5 Auxiliar os alunos em plantões de dúvidas presenciais das disciplinas.
- 3.6 Auxiliar os alunos em plantões de dúvidas virtuais das disciplinas, desde que presente no Laboratório de informática em horário definido pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 3.7 Auxiliar o docente em aulas teóricas, quando solicitado.

4. São deveres do monitor

- 4.1 Participar dos encontros e reuniões sobre o Programa de Monitoria Acadêmica promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 4.2 Apresentar ao coordenador da disciplina, quando for o caso, a proposta de seu desligamento do programa e comunicar à Pró-Reitoria de Graduação.
- 4.3 Informar à Pró-Reitoria de Graduação o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como os documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do termo de outorga e quando requisitado.
- 4.4 Conhecer a Resolução nº 71 do ConsEPE, que trata sobre o Programa de Monitoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação da UFABC e cumprir as obrigações que lhe competem.

5. É vedado ao monitor

5.1 Receber outro tipo de bolsa, com exceção da Bolsa Moradia, caso seja aluno do curso de Graduação.



- 5.2 Ministrar aulas na disciplina em substituição ao docente responsável.
- 5.3 Preparar, confeccionar, ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como corrigi-las.
- 5.4 Atribuir notas ou conceitos às atividades/trabalhos dos alunos.
- 5.5 Supervisionar atividades de estágio.

6. Da permanência do aluno na monitoria

- 6.1 A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente às seguintes condições:
 - I Assiduidade nas atividades de monitoria;
 - II Cumprimento das atribuições da monitoria;
- III Desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, em avaliação do respectivo coordenador da disciplina.
- 6.2 O coordenador da disciplina, será responsável pelo controle de frequência e pela avaliação do desempenho dos monitores, nos termos que forem estabelecidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 6.2.1 Para a operacionalização do controle de frequência e avaliação dos monitores, serão utilizadas: a folha de controle de frequência, a ficha de atendimento e a ficha de avaliação, disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 6.2.2 A Pró-Reitoria de Graduação enviará as fichas de avaliação e modelo de relatório dos monitores aos coordenadores das disciplinas e monitores respectivamente, para que sejam preenchidos e devolvidos à mesma.
- 6.2.3 Ao término da validade do edital, deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação as fichas de avaliação e relatórios dos monitores, com prazo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento, para que a referida Pró-Reitoria possa expedir os certificados dos monitores participantes.
- 6.2.4 As folhas de frequência serão disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Graduação para que os monitores anotem as atividades e os dias em que foram às atividades de monitoria. Elas serão assinadas pelos alunos e pelos coordenadores das disciplinas e serão enviadas à Pró-Reitoria de Graduação dentro do prazo estipulado pela mesma. Os monitores que não preencherem e



entregarem a folha de freqüência não receberão a bolsa referente ao mês em questão.

- 6.2.5 A Pró-Reitoria de Graduação também disponibilizará a ficha de atendimento, na qual o monitor levará ao plantão de dúvida para ser preenchida pelos alunos que o consultam.
- 6.2.6 Todas as fichas preenchidas serão arquivadas pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 6.2.7 Somente após a entrega das fichas de avaliação e relatórios dos monitores será expedido o certificado de participação do aluno na monitoria. O referido certificado só será expedido para monitores que completaram o tempo previsto no Termo de Outorga.
- 6.2.8 O aluno que desistir da monitoria antes do término previsto, receberá um atestado descrevendo o tempo participado e não será impedida a sua participação em futuras solicitações de monitorias. Este atestado será elaborado por demanda.

7. Da exclusão do aluno da monitoria

- 7.1 A exclusão do aluno na monitoria dar-se-à:
 - I Em razão do não cumprimento do disposto no item 6.1;
 - II Quando o aluno for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- III Quando o aluno trancar matrícula no curso da UFABC.
- IV Quando o aluno cancelar a disciplina objeto de monitoria que estiver sendo ofertada pela primeira vez e;
- V Quando o aluno não comparecer, no quadrimestre, a 3 (três) atividades planejadas de monitoria, sem justificativa.
- 7.2 Quando o coordenador da disciplina desejar excluir um monitor do programa comunicará a Pró-Reitoria de Graduação e esta lhe enviará um modelo de ficha para ser preenchida e assinada por ele, esclarecendo os motivos da exclusão. O monitor será chamado na Pró-Reitoria de Graduação para tomar ciência do fato.
- 7.3 Caso haja desistência ou afastamento de algum monitor, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de classificação, não havendo remanejamento interno.



- 7.4 O monitor que for desligado a pedido do coordenador da disciplina não poderá participar novamente do Programa de Monitoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação.
- 7.5 A conclusão do curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFABC encerra automaticamente o contrato de monitoria.
- 7.6 Casos excepcionais serão analisados e poderão ser aprovados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os coordenadores da disciplina em questão.

8. Da inscrição

- 8.1 A inscrição será realizada através de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, via internet.
- 8.2 O período de inscrição será: das 17 horas do dia 05 de setembro de 2011 até às 17 horas do dia 19 de setembro de 2011. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.
- 8.2.1 Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição por candidato será considerada apenas a última inscrição encaminhada dentro do período determinado no item 8.2.
- 8.3 No ato de inscrição, o aluno deverá optar por somente 1 (uma) das disciplinas constantes neste edital.
- 8.4 Os alunos de Graduação poderão inscrever-se somente para as disciplinas indicadas na tabela para alunos de Graduação.
- 8.5 Os alunos de Pós-Graduação poderão inscrever-se somente para as disciplinas indicadas na tabela para alunos de Pós-Graduação.

9. Dos critérios para inscrição de alunos da Graduação

- 9.1 São critérios para inscrição do aluno de Graduação:
- I Estar matriculado no curso de Graduação da UFABC;
- II Ter sido aprovado, com conceito A ou B, na disciplina para a qual pretende se inscrever.
- 9.1.1 No caso de disciplinas que serão ofertadas pela primeira vez, o critério para inscrição será CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois).



- 9.1.2 No caso de o aluno ter conceito E (equivalência) na disciplina para a qual pretende se inscrever, o critério será CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois).
- 9.1.3 Quando a disciplina escolhida pertencer ao quadro de convalidação de disciplinas, o aluno poderá inscrever-se considerando a convalidação proposta pela UFABC, das Resoluções ConsEPE nº 102 e nº 103, publicadas anteriormente à oferta de vagas no edital em vigor.
- 9.1.4 Não serão aceitas as inscrições em disciplinas que tenham sido cursadas com códigos diferentes das ofertadas no edital em vigor, exceto as que constam no item 9.1.3.
- 9.1.5 As disciplinas constantes no edital em vigor, ainda que tenham sido ofertadas anteriormente com códigos diferentes, serão consideradas como ofertadas pela primeira vez, conforme previsto no item 9.1.1.
- 9.2 O aluno que estava incluído em Programa de Monitoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, já finalizado, poderá inscrever-se neste Edital.
- 9.3 O aluno que estiver em lista de espera de outros Editais da Pró-Reitoria de Graduação, poderá inscrever-se neste Edital.

10. Dos critérios para inscrição de alunos da Pós-Graduação

- 10.1 Estar matriculado em curso de Pós-Graduação da UFABC.
- 10.1.1 Os monitores de Pós-Graduação receberão certificado após o final da monitoria.

11. Da seleção dos alunos

- 11.1 Poderão participar da seleção os alunos que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital.
- 11.2 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas, passarão por entrevistas com os coordenadores das disciplinas, que serão responsáveis pela seleção. As entrevistas serão nos dias 22 e 23 de setembro de 2011.
- 11.2.1 Os locais e os horários das entrevistas dos candidatos com inscrições deferidas serão divulgados a partir do dia 21 de setembro de 2011 no site da UFABC, dentro do link da Graduação. Os coordenadores, que não tiverem disponibilidade no dia em questão, poderão indicar um representante para a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC Reitoria

entrevista e/ou aplicação de provas, mas deverão assinar pela seleção do candidato ou pela reprovação.

- 11.3 A seleção dos alunos será feita pelo CA ou outro critério objetivo definido pelo coordenador da disciplina responsável pela seleção.
- 11.4 Desempate: para o desempate dos candidatos, caso ocorra, poderão ser adotados os seguintes critérios, quando os mesmos forem aplicados: maior nota na prova, maior pontuação na entrevista ou estudante com conceito A na disciplina em questão.
- 11.5 Ficará a critério do coordenador da disciplina o preenchimento total das vagas ofertadas no edital, levando em conta os critérios para seleção definidos por ele, bem como o número de inscritos para as vagas.
- 11.6 A divulgação dos alunos selecionados será publicada no dia 28 de setembro de 2011, no site da UFABC.
- 11.7 Após a divulgação dos alunos selecionados, os mesmos assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.
- 11.7.1 O não comparecimento para a assinatura dos Termos de Outorga implicará na desistência da vaga, salvo justificativa dentro de um prazo de 5 dias corridos a partir da data prevista para assinatura.

12. Das vagas

12.1 Serão ofertadas 468 (quatrocentas e sessenta e oito) vagas para alunos de Graduação, consoante abaixo indicado:

TABELA DAS VAGAS OFERTADAS PARA OS ALUNOS DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO	DISCIPLINA	TOTAL 468
BC1425	ÁLGEBRA LINEAR	4
BC1435	ANÁLISE DE ALGORITMOS	2
EN2706	ANÁLISE DE SISTEMAS DINÂMICOS LINEARES	2
EN2421	ANÁLISE ECONÔMICA DE PROJETOS ENERGÉTICOS	1
CS4103	ARTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E POLÍTICA	1
EN2713	AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS	2
EN2125	AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	2
MC5005	BANCO DE DADOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO	1
NH1903	BIOLOGIA ANIMAL III	2
BC1307	BIOLOGIA CELULAR	3



NH1902	BIOLOGIA VEGETAL III	2
BC1326	BIOQUÍMICA FUNCIONAL	2
B01020	BIOTECNOLOGIA: PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS A	_
EN3418	PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS	1
NH1013	BOTÂNICA ECONÔMICA	2
BC1419	CÁLCULO NUMÉRICO	4
EN2113	CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO	2
BH1107	CIDADANIA, DIREITOS E DESIGUALDADES	2
BC0603	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	18
BC1106	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	2
BC1517	CIRCUITOS DIGITAIS	4
BC1519	CIRCUITOS ELÉTRICOS E FOTÔNICA	4
EN2703	CIRCUITOS ELÉTRICOS I	2
EN2705	CIRCUITOS ELÉTRICOS II	2
EN2127	CLIMATOLOGIA	2
MC3201	COMPILADORES	2
MC3307	COMPUTADORES, ÉTICA E SOCIEDADE	2
EN3711	CONTROLE DISCRETO	1
EN3710	CONTROLE NÃO-LINEAR	1
EN3709	CONTROLE ROBUSTO MULTIVARIÁVEL	1
	DIVERSIDADE CULTURAL, CONHECIMENTO LOCAL E	
CS4106	POLÍTICAS PÚBLICAS	1
EN2526	ECONOMIA DE EMPRESAS	1
EN3713	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA II	1
EN2605	ELETRÔNICA DIGITAL	4
NH3905	ELETROQUÍMICA E CINÉTICA QUÍMICA	2
EN3535	EMPREENDEDORISMO	1
EN2416	ENERGIA, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE	1
BC0207	ENERGIA: ORIGENS, CONVERSÃO E USO	21
EN3426	ENGENHARIA DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS	1
BC1508	ENGENHARIA DE SOFTWARE	2
BC1711	ENGENHARIA ECONÔMICA	2
EN1002	ENGENHARIA UNIFICADA I	4
EN1004	ENGENHARIA UNIFICADA II	4
EN2314	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	1
BC0208	FENÔMENOS MECÂNICOS	23
EN3440	FÍSICA DE REATORES NUCLEARES II	1
BC0103	FÍSICA QUÂNTICA	22
EN2420	FONTES NÃO-RENOVÁVEIS DE ENERGIA	2
EN2419	FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA	1
BH1302	FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL	2
EN2708	FOTÔNICA	2



BC0402	FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL	20
MC8102	FUNDAMENTOS DE ÁLGEBRA	1
BC1416	FUNDAMENTOS DE DESENHO E PROJETO	12
EN2701	FUNDAMENTOS DE ELETRÔNICA	2
EN2405	FUNDAMENTOS DE MÁQUINAS ELÉTRICAS	2
EN2715	FUNDAMENTOS DE ROBÓTICA	4
BC0404	GEOMETRIA ANALÍTICA	22
	GEOTECNIA APLICADA AO PLANEJAMENTO URBANO-	
EN4114	AMBIENTAL	1
EN3430	GERAÇÃO DISTRIBUÍDA	2
EN2511	GESTÃO DE OPERAÇÕES	2
EN2108	HIDRÁULICA	1
EN2109	HIDROLOGIA	2
BC2003	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA III	3
EN2514	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1
EN2403	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS I	2
EN3406	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS II	1
EN2302	INSTRUMENTAÇÃO BIOMÉDICA	1
BC1507	INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE	2
EN3714	INSTRUMENTAÇÃO E METROLOGIA ÓPTICA	1
BC0104	INTERAÇÕES ATÔMICAS E MOLECULARES	3
MC7104	INTERFACE HUMANO-MÁQUINA	1
EN2507	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	1
BC1708	INTRODUÇÃO À BIOENGENHARIA	2
BH1101	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	2
EN3435	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA NUCLEAR	1
EN2122	INTRODUÇÃO À GEOLOGIA DE ENGENHARIA	2
BC0406	INTRODUÇÃO À PROBABILIDADE E À ESTATÍSTICA	22
EN2717	INTRODUÇÃO AOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	2
	INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS ELÉTRICOS DE	
EN2406	POTÊNCIA	1
BC1710	INTRODUÇÃO ÀS ENGENHARIAS	5
_	INTRODUÇÃO ÀS EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	
BC0405	ORDINÁRIAS	4
CS2101	INTRODUÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	2
EN2312	LEGISLAÇÃO RELACIONADA À SAÚDE	2
BC1607	LIBRAS	2
MC5002	LÓGICAS NÃO CLÁSSICAS	1
EN3531	MACROECONOMIA	1
BC1437	MATEMÁTICA DISCRETA	2
BC1105	MATERIAIS E SUAS PROPRIEDADES	6
BC1103	MECÂNICA DOS FLUIDOS	3



		1
EN2412	MECÂNICA DOS FLUIDOS II	1
BC1104	MĘCÂNICA DOS SÓLIDOS	6
BC1707	MÉTODOS EXPERIMENTAIS EM ENGENHARIA	4
BC1409	MODELAGEM DE SISTEMAS BIOLÓGICOS	1
	NASCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA	
BC1613	MODERNA	2
BC0504	NATUREZA DA INFORMAÇÃO	22
MC8200	NEUROBIOLOGIA DO COMPORTAMENTO	2
EN3421	OPERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1
NH3001	OPERAÇÕES UNITÁRIAS	1
BC0304	ORIGEM DA VIDA E DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS	6
	PAISAGISMO E GESTÃO DE UNIDADES DE	
EN4103	CONSERVAÇÃO	2
BH0202	PENSAMENTO CRÍTICO	1
CS2104	POLÍTICAS SOCIAIS	2
EN2115	POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	2
MC8307	PRÁTICAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA III	1
	PRÁTICAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO	
MC8308	FUNDAMENTAL	1
	PROBLEMAS METODOLÓGICOS DAS CIÊNCIAS	
BH0203	SOCIAIS	6
BC0505	PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO	6
	PROCESSAMENTO E ANÁLISE DÉ FALHAS EM	
EN3304	BIOMATERIAIS	1
	PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE SINAIS	
EN2309	BIOMÉDICOS	1
BC1501	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	4
	PROJETO DE MICRODISPOSITIVOS PARA	
EN3715	INSTRUMENTAÇÃO	1
BC0002	PROJETO DIRIGIDO	6
MC7006	PSICOFARMACOLOGIA	2
EN2516	QUALIDADE EM SISTEMAS	G
NH3904	QUÍMICA DE COORDENAÇÃO	2
NH3801	QUÍMICA ORGÂNICA EXPÉRIMENTAL	2
EN3805	RECICLAGEM E MEIO AMBIENTE	2 2
EN4701	REDES DE BARRAMENTO DE CAMPO	4
BC1513	REDES DE COMPUTADORES	3
EN2121	RESÍDUOS SÓLIDOS	2
EN2712	SENSORES E TRANSDUTORES	1
	SERVO-SISTEMA PARA ROBÔS E ACIONAMENTO	
EN3706	PARA SISTEMAS MECATRÔNICOS	1
BC1322	SISTEMAS BIOLÓGICOS II	2
	<u> </u>	



EN2716	SISTEMAS CAD/CAM	2
EN3708	SISTEMAS DE CONTROLE III	1
	SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE	
MC7114	DADOS	1
MC3105	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	1
MC5001	SISTEMAS MULTIAGENTES	1
EN2404	SISTEMAS TÉRMICOS	1
EN3420	TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL	1
EN3419	TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE ETANOL	1
BC1309	TERMODINÂMICA APLICADA	4
EN2413	TERMODINÂMICA APLICADA II	1
BC0306	TRANSFORMAÇÕES NOS SERES VIVOS E AMBIENTE	22
BC0307	TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS	6
EN2123	TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	2

12.2 Será ofertada 1 (uma) vaga para alunos de Pós-Graduação, consoante abaixo indicado:

TABELA DA VAGA OFERTADA PARA OS ALUNOS DE PÓS- GRADUAÇÃO

CÓDIGO	DISCIPLINA	TOTAL
BC1513	REDES DE COMPUTADORES	1

13. Das disposições finais

- 13.1 Fica facultado à UFABC o direito de suspender o presente programa por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese, de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.
- 13.2 A inscrição do discente no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.
- 13.3 O monitor selecionado da Graduação que estiver recebendo bolsa, poderá solicitar o cancelamento da mesma e manter as atividades de monitoria, na condição de voluntário, desde que na vigência da outorga.
- 13.4 Caso algum monitor seja penalizado com sanções disciplinares de suspensão, será automaticamente desligado do Programa de Monitoria Acadêmica no referido quadrimestre.



- 13.5 Haverá um único Edital de monitoria acadêmica para o quadrimestre 2011.3, o qual, em concordância com o coordenador da disciplina, poderá ser reaberto para vagas remanescentes.
- 13.5.1 No caso da reabertura das vagas remanescentes, os monitores selecionados não desenvolverão atividades por um período de 3 (três) meses, mas sim, pelo período da outorga em questão.
- 13.6 Não será publicado Edital posterior para disciplinas cujos docentes eventualmente pedirem monitores fora do prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 13.7 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFABC.
- 13.8 O Pró-Reitor de Graduação é responsável pela coordenação geral deste programa.
- 13.9 Este Edital terá validade até o dia 17 de dezembro de 2011.
- 13.10 Este Edital não poderá ser prorrogado.
- 13.11 A duração da monitoria será de 3 (três) meses.
- 13.12 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN Reitor da UFABC